PORTARIA Nº 66/2021

Barueri, 12 de março de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício nº 852/2021 da Secretaria de Administração, solicitando a cessão do Servidor Sr. Bartolomeu Luiz de Oliveira,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. BARTOLOMEU LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula n° 001391, investido no cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Administração, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2021.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE